



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 085/2021 – PMP/GP

|                                 |                              |
|---------------------------------|------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA |                              |
| Registro nº                     | <u>085 / 2021</u>            |
| Livro                           | <u>01</u> Folhas: <u>15</u>  |
| Prainha (PA),                   | <u>01 / 03 / 2021</u>        |
|                                 | <u>Davi Xavier de Moraes</u> |
|                                 | Assinatura                   |

“Dispõe sobre Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Prainha e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o senhor **DANUBIO GUEDES CORREA**, para o cargo de **DIRETOR – PMP – DAS 1.2**, na EMEF ITAMUCURI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo as vantagens fixadas em lei.

**Art. 2º. NOMEAR** a senhora **MARIA MARCILENE PINHO DA SILVA DE JESUS**, para o cargo de **SECRETARIA– PMP – DAS 3.2**, na EMEF ITAMUCURI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo as vantagens fixadas em lei.

**Art. 3º. NOMEAR** a senhora **DARLANA PINTO FEITOSA**, para o cargo de **PEDAGOGA**, na EMEF ITAMUCURI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo as vantagens fixadas em lei.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 01 de Março de 2021.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ 

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 01 de março de 2021.

  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-PMP/GP